DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1158** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 072 de 27 de Abril de 2026

"Concede Progressão Salarial de 4% a Professor de Educação Básica I"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício S.M.E. nº 14/2026;

Considerando o artigo 31, § 3º da Lei Municipal 544/2014;

Considerando o Parecer Jurídico.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial de 4% aos servidores:

CÁSSIA ADRIANA BISPO DE OLIVEIRA - Mat. 16 – Professor de Educação Básica I.

DEISE CRISTINA DE ASSIS - Mat. 131 – Diretor de Ensino Infantil.

LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS - Mat. 324 – Professor de Educação Básica I.

MICHELI BOCCHI DIAS FAZOLLI - Mat. 196 – Professor de Educação Básica I.

VANIA LIZIE DA SILVA LIMA - Mat. 163 – Professor de Educação Básica I.

VIVIANE SILVA FERREIA - Mat. 200 – Diretor de Ensino Fundamental

Art. 2º De acordo com o § 3º do art. 31 da Lei Municipal 544/2014, o percentual e forma de concessão da progressão que trata este artigo é de 4% (cinco por cento) sobre o salário base do servidor.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 27 de Abril de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 073 de 27 de Abril de 2026

"Designa Equipe de Apoio em Caráter Especial – P.E. 004/2025"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora Livia Maria Paz Landin – Mat. 319 - Nutricionista, para compor a equipe de apoio responsável pelo acompanhamento do Pregão Eletrônico nº 007/2026 – Processo nº 020/2026.

Art. 2º - O Pregão Eletrônico está agendado para o dia 27 de Abril de 2026, às 08 horas, na sala de Licitações deste Município.

Art. 3º- A servidora, ora designada, fará jus a gratificação descrita no §1º, Inciso IX, do Artigo 67 da Lei Complementar 358/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 27 de Abril de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....